



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

**LEI Nº 2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.**

*Institui, no Município de Serafina Corrêa, o “Dia do Amigo”, e dá outras providências.*

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “DIA DO AMIGO”, a ser inserido no Calendário de Eventos do Município.

§ 1º A efeméride será celebrada, anualmente, em 20 de julho.

§ 2º A Programação, a Organização e a Divulgação do evento ficam afetos à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0094.2102 – Promoção do Turismo em Eventos Culturais

3.3.90.04.00.00.00 – Contrato por Tempo Determinado

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de outubro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

### JUSTIFICATIVA:

A proposição atende uma aplausível iniciativa da Câmara de Vereadores, que solicita Projeto instituindo a comemoração especial do Dia do Amigo.

Serafina Corrêa é conhecida por Cidade Simpatia, Hospitaleira e Amiga. Estes atributos espelham a índole e a cultura do seu povo. Paulatinamente, através de promoções sócio-culturais, alastrou o seu relacionamento, atraiu e aproximou as pessoas em torno dos mais belos ideais de solidariedade e amizade.

Muitas efemérides constam no calendário de eventos do Município. A proposição vem complementar ou preencher e qualificar todas as celebrações.

A Festa do Dia do Amigo formaliza a data do encontro dos sempre amigos, dos amigos da infância, da maioridade, dos idosos, enfim, de todas as idades.

A autora da sugestão preconiza um Jantar Dançante, de confraternização.

O novo evento a ser inserido no calendário existente constitui-se em nova oportunidade para enraizar e fortificar os belos laços de amizade que une as pessoas, e, também, atrair mais visitantes a Serafina Corrêa.

Serafina Corrêa, 28 de outubro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal